



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

### ATA Nº 004/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos quatorze (14) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h35mn (dez horas e trinta e cinco minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 3ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 21/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.128.034,85 (um milhão, cento e vinte e oito mil, trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 22/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei 5.559 de 11 de outubro de 2021 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 15/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.168, de 20 de dezembro de 2013; **PROJETO DE LEI Nº 01/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos agressores que cometerem crime de maus-tratos a animais, arcarem com as despesas do tratamento do animal agredido no Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos projetos acima citado o relator entendeu que os mesmos apresentam os requisitos necessários, sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DOS MESMOS**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Tangará da Serra – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

Vereador Eduardo Sanches

**Presidente**

Vereador Rogério Silva

**Vice-Presidente - Relator**

Vereador Ademir Anibale

**Membro**